

**Projeto de Lei n. 35/2019,** de autoria do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que dispõe sobre a alocação de técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem no Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Palmital e dá outras providências.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

## I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinário.

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo

## **II- COMISSÕES PERMANENTES CONCERNENTES:**

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a <u>Comissão de Finanças</u>, <u>Orçamento e Gestão Pública</u>, a <u>Comissão de Saúde</u>, <u>Esporte</u>, <u>Lazer e Desenvolvimento Social</u> e a <u>Comissão de Justiça</u>, <u>Redação</u>, Ética e Cidadania.

## **III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:**

Nos termos do § 2º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por <u>maioria simples</u> de votos dos membros da Câmara, mediante <u>processo simbólico</u>, consoante disposição regimental prevista no inciso I, do art. 163.

Palmital, 17 de setembro de 2019.

Márcio Junior de Oliveira

Procurador Jurídico

**Ana Carolina Perin Bernardo** 

Estagiária de Direito